

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO**

RESOLUÇÃO Nº 131/75

Autoriza Vereador a viajar a serviço do município e toma outras providencias.

HILÁRIO RODOLFO KLEIN, Presidente da Câmara de Vereadores, faz saber que ele decreta e promulga a seguinte

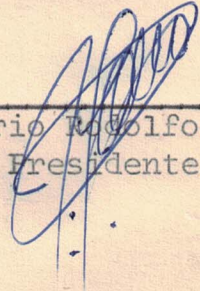
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É concedida a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao Vereador Wilson Gambirásio, à título de "diárias e ajuda de custo", para viajar à Brasília juntamente com o Prefeito Municipal- Senhor Juan Pio Germano, para tratar de assuntos de interesse do Município.

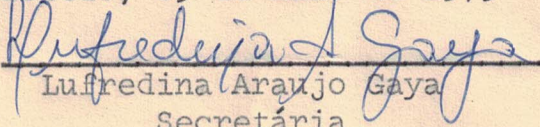
Art. 2º - A presente despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução tem vigência a partir de 03 de maio em curso.

Sala Alberto Pasqualini, em 05 de maio de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
Hilário Rodolfo Klein  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Esteio, 05 de maio de 1975

  
\_\_\_\_\_  
Lufredina Araujo Gaya  
Secretária